



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 124/2006

O JUIZ JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 1292/2006, de 01.02.2006.

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **02.02.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **JAIME CHAVES NOBRE FILHO**, Técnico Judiciário, Assistente de Diretor, FC 04, da 9ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **06 a 14.03.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de fevereiro de 2006.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Juiz do Tribunal,
no exercício da Presidência